



PORTARIA Nº. 567/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2467/2014 em data de 23.05.2014.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 02 de junho de 2014, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 421.246 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 006.867.509-77, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0549 Página: 69 Ano: III
Data: 31/07/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: E14D1A35</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal